



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.561

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 163, de 12 de novembro de 2008, área **Filosofia e Tecnologia da Informação** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, em 18 de março de 2009;

a documentação constante do processo UFOP nº 9.261/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 163, de 12 de novembro de 2008, publicado no DOU de 13 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Filosofia e Tecnologia da Informação**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: **André Felipe Pinto Duarte, Haroldo Luiz Bertoldo, Valdirlen do Nascimento Loyolla, Geraldo Adriano Emery Pereira, Luciana Maria Azevedo de Almeida, Vanessa Madrona Moreira Salles, Maurílio Machado Lima Júnior e Tânia Pereira Santos.**

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 23 de março de 2009.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

03 ABR 2009 013

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício